

ATA DA 103a. SESSÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1943.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manuel Ribeiro, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Gen. Silva Júnior e Brigadeiro do Ar Heitor Váraday.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

N.19270-Cap.Fed.-Rel.o Sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Paciente:-Telemaco Nunes de Medeiros, preso pelo crime de deserção no 2º R.I.-Negou-se a ordem, contra os votos dos Srs. Ministro Drs. Bulcão Viana e Pacheco de Oliveira.

N.19.277-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente: Silvio de Castro Rocazel, soldado, preso pelo crime de deserção no 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.193 13-Cap.Fed.Rel.o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente: José Antonio Jorge, sorteado insubmisso, preso no Regimento Sampaio.-Baixou-se em diligencia, unanimemente.

N.19284-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente: Joás Simples de Oliveira, ex-sargento do Btl.Escola, preso no Depósito de Presos da P.Central, à disposição da J.Militar.-Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.19311-R.G.do Sul.-Rel.o sr. Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente: Jorge Moisés, recolhido preso à Casa de Correição do R.G.do Sul, por ordem da 1a. A. da 3a. R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19295-S.Paulo.-Rel.o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente: José Francisco Machado, sorteado insubmisso, preso no III/18 R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19282-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Luiz Ferreira Dias, preso no Btl.de Guardas, à disposição da 4a. Aud. da 4a. R.M.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19291-Pernambuco.-Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Ramiro Lauriano Gomes, preso no quartel da 2a.Cia Ind. de Guarda.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.19300-S.Paulo.-Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente:- Leonardo Saponaro, soldado, preso no 4º R.I.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19309-R.G.do Sul.-Rel.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Paciente: Italo André Sampietro, sorteado insubmisso, preso no 2º Btl. de Pontoneiros.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19272-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente:- João Inacio Moreira, preso no Btl.de Guardas, à disposição da 4a. R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.

N.19290-Pernambuco.-Rel.o sr. Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Paciente:- Eduardo de Holanda Cavalcanti, cabo, preso na 2a.Cia.Ind.de Guardas.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.19299-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente: Pedro Rodrigues Brandão, operário, processado pela 1a. Aud. da 3a. R.M., pelo crime de deserção.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19317-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente: Waldir de Oliveira Menezes Corrêa, reservista convocado, preso como deserto no Btl. do Guardas.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19292-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Adão, filho de João José dos Santos, sorteado insubmissso, preso no III/8º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19200-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.-Paciente: Paulo Jorge dos Santos, soldado da Cia. do Guardas da Escola de Aeronáutica do Campo dos Afonsos.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.19276-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.-Paciente: Manoel Fernandes Araújo, soldado do 1º G.A.D., preso pelo crime de deserção.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.19294-Amazonas.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.-Paciente: José Borges e Edmundo Lopes da Silva, sorteados insubmissos, presos na 3a. Cia. Ind. do Fronteiras.-Negou-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Brigadeiro Amílcar V. Pedernais, que concedia.
- N.19323-Bahia.-Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pedernais.-Paciente: Alfredo Portella Sa, soldado do 18º B.C.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.19345-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso do Castro.-Paciente: Alfredo, filho de Pedro Leopoldo, sorteado insubmissso do 5º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- D E S A F O R A M E N T O
- N. 37-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso do Castro.-Requerimento do Capitão Reformado Antônio Camelo, solicitando o desaforamento da 3a. Auditoria da 3a. R.M. para 1a. R.M. o processo a que responde, por crime de insubordinação.-Indiferiu-se, unanimemente.
- A P E L A Ç Õ E S
- N.10071-M. Gerais.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz do Mello.-Apelante:-A Promotoria da Aud. da 1a. R.M.-Apelado: Thomaz Teves da Silva, soldado do 1º Btl. do Pontonários, absolvido do crime previsto no art. 94 do C.P.M. Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10083-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Almeida Azvedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pedernais.-Apelante:-Jaymo Araújo, soldado do 1º R.C.D., condenado como incursivo no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:-O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10095-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Almeida Azvedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pedernais.-Apelante:-Argemiro Monteiro de Freitas, soldado do 1º Reg. de Cav. Divisionário, condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:-O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10096-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar V. Pedernais.-Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Júnior.-Apelante:-Mario Araújo dos Santos, soldado do Reg. Sampaio, condenado ao grau mínimo do art. 16, item 1, do § 1º, do Dec. Lei 4766 de 1-10-42.-Apelado:-O Conselho de Justiça do Reg. Sampaio.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N.10102-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr. Ministro Brig.Heitor Váraday.-Apelante:-José Caserta, soldado do 4º R.I. condenado ao grau mínimo do art.117 do C.P.M., combinado com o item 1 do § 1º do art. 16 do Dec-Lei n. 4766 de 1-10-42.-Apelado:-O Conselho de Justiça do 4º R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10123-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig.Heitor Váraday.-Rev.o sr. Ministro Gen.Manuel Rabello.-Apelante:-A Promotoria da 2a.Aud. da 3a. R.M.-Apelado : Lourenço Alves da Silva Neto, soldado do 3º Reg.Moto-Mecanizado, absolvido do crime previsto no art.16 § 2, item 2, do Dec-Lei 4766, de 1-10-42.-Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10078-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:A Promotoria da 2a. Auditoria da 3a. R.M.-Apelado: Alcides José Lacerda, soldado do 5º Reg.de Cavalaria Independente, absolvido do crime previsto no Dec-Lei 4766 de 1-10-42.-Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N. 9569-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Acelino Albino da Silva, soldado do 3º R.C.D., condenado como incursão no grau sub-médio do art.117 do C.P.M.-Apelado:-O Conselho de Justiça do 3º R.C.D.-O Tribunal deu provimento, em parte, à apelação para, reformando a sentença, reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N.10101-Paraíba.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:-A Promotoria da 1a.Aud. da 2a. R.M.-Apelado: Oscar Pereira de Lucena, soldado do 15º R.I., absolvido do crime previsto no item 2 do § 2º do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1-10-42.-Julgamento em sessão secreta.
- N.10119-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:-A Promotoria da 2a. Aud. da 3a. R.M.-Apelado: Adão Santana, soldado do 2º R.C.Transp., absolvido do crime previsto no art.16, § 2, item 2, do Dec-Lei 4766 de 1-10-42.-Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10152-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:Oswaldo Goulart,soldado do 3º R.H.D.C., condenado como incursão no grau sub-médio do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1-10-42.-Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Reg.de Artilharia Divisão de Cavalaria.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10155-Sergipe.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr. Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Apelante:-José Marinho Leite, soldado do 28º Btl.de Caçadores, condenado como incursão no grau máximo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1-10-42.-Apelado:-O Conselho de Justiça do 28º B.C.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10177-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante:-Alvaro Carvalho Nogueira, soldado do 2º G. do 8º Reg.Artilharia Montada, condenado como incursão no grau mínimo do art.117 do C.P.M.-Apelado:-O Conselho de Justiça do 2º Grupo do 8º Regimento de Artilharia Montada O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, contra os votos dos srs.Ministros Gen.Silva Junior e Dr. Vaz de Mello, que confirmavam a sentença. Os srs.Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro não tomaram parte no julgamento.

N.10186-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.Heitor Váraday.-Rev.o sr.Mi-nistro Gen.Silva Junior.-Apelante:-Hortencio Alves, soldado da 2a.Bateria do 6º Grupo de Artilharia de Costa e' Forte do Vigia, condenado como incursão no grau medio do art.117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10075-R.G.do Norte.-Rel.o sr.Ministro Brig.Heitor Váraday.-Rev.o sr. Ministro Brig. Amílcar V.Pederneiras.-Apelantes: A Promotoria da Aud. da 8a. R.M. e Helio de Paula Lima, soldado do 16º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art.55, § 3º, 2a. parte, do C.P.M.-Apelados:-Helio de Paula Lima, soldado do 16º R.I., e o Conselho de Justiça do 23º B.C.-Deu-se provimento à apelação para condenar o acusado como incursão no grau mínimo do art.16 do Dec.4766, de 1-10-42, unanimemente.

N.10084-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amílcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a. R.M.-Apelado: Rupe de Almeida, soldado do 3º R.M.Mecanização, absolvido do crime previsto no Dec-Lei 4766 de 1-10-42.-Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.10126-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amílcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Brig.Heitor Váraday.-Apelante: Joaquim Ramos, soldado do 4º R.C.I., condenado como incursão no grau mínimo do art.16 do Dec-Lei 4766 de 1-10-42.-Apelado:-O Conselho de Justiça do 4º R.C.I.-O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, unanimemente.

N.10133-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.Heitor Váraday.-Rev.o sr.Mi-nistro Brig.Amílcar V.Pederneiras.-Apelante: Tarcisio Carvalho de Sousa, soldado do 2º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art.117 do C.P.M.-Apelado:-O Conselho de Justiça do 2º R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10139-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr.Mi-nistro Almeida Zevedo Milanez.-Apelantes:-A Promotoria da 3a. Aud. da 1a. R.M. e José Cirilo do Espírito Santo, legalmente Carlos Cristobal Rocha, soldado do Btl.Escola, condenado no grau sub-medio do art.117 do C.P.M.-Apelados: José Cirilo do Espírito Santo, legalmente Carlos Cristobal Rocha, soldado do Btl.Escola e o Conselho de Justiça do B.Escola.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.10150-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Mi-nistro Gen.Manuel Rabello.-Apelante: Leonino Prates de Almeida, soldado do 4º R.C.I., condenado como incursão no grau mí-nimo do art.16 do Dec-Lei 4766 de 1-10-42.-Apelado: O Conse-lho de Justiça do 4º R.C.I.-O Tribunal deu provimento à ape-lação para, reformando a sentença, absolver o acusado, contra os votos dos Srs.Ministros Gen.Silva Junior e Dr. Vaz da Mel-lo, que confirmavam a sentença.

N.10157-Santa Catarina.-Rel.o sr.Ministro Gon.Manuel Rabello.-Rev.o sr.Ministro Brig.Heitor Váraday.-Apelante:-Felix Julio da Sil-va, soldado do 32º B.C., condenado como incursão no grau mi-nimo do art.16 do Dec-Lei 4766 de 1-10-42.-Apelado: O Conse-lho de Justiça do 32º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanime-monte.

N.10182-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr.Mi-nistro Brig.Heitor Váraday.-Apelante:-Ary Gonçalves Fontes, sol-dado do Btl.Vilafran Cabrita, condenado como incursão no grau maximo do art.16 do Dec-Lei 4766 de 1-10-42.-Apelado: O Con-selho de Justiça do Btl.Vilafran Cabrita.-O Tribunal deu pro-vimento, em parte, à apelação para, reformando a sentença, reduzir a penalidade ao grau medio, unanimemente.

N.10170-R.G. do Sul.-Rel.o sr. Ministro Gen.Silva Júnior.-Rev.o sr.Mi.
nistro Gen.Márcio Rabello.-Apelante: Gustavo Britzel,soldado
do 4º R.C.I.,condenado como incursão no grau medio do art.
116 do C.P.M.,modificado pelo Decreto 24710 de 13-7-934.-Apo-
lado: O Conselho de Juwtiça do 4º R.C.I.-O Tribunal deu pro-
vimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o
acusado, contra o voto do Sr.Ministro Gen.Silva Junior, que
reduzia a penalidade ao grau minimo.

N.10192-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Gen. Silva Júnior.-Rev.o sr. Minis-
tro Brig. Heitor Várady.-Apelante: José Cardoso de Araujo,sol-
dado do Reg.Sampaio, condenado como incursão no grau sub-medio
do art.16, § 1º, item 1, do Dec-Lei n. 4766, de 1-10-42.-Apo-
lado: O Conselho de Justiça do Reg.Sampaio.-Confirmou-se a se-
sentença, unanimemente.

A seguir, o Sr.Almte.Presidente deu conhecimento ao Tribunal da exis-
tencia de duas vagas de promotor de la. entrância a serem preenchidas
por classificação, em escrutínio secreto, dentro os advogados da
Justiça Militar, de acordo com o art. 34 do Código de Justiça Mili-
tar, alterado pelo decreto-lei n. 5857, de 28-9-1943. Computados os
votos, o Sr. Almte.Presidente proclamou o seguinte resultado: Bacha-
reis Ataliba Alvarenga, Venicio Segala, Jacy Guimarães Pinheiro e Ber-
nardo Antonio Marra - 10 votos, cada um. Assim sendo, o Tribunal re-
motorá ao Exmo. Snr. Ministro da Guerra a lista dos nomes dos 4 vo-
tados.

Acham-se em mesa os seguintes processos: Recursos Criminais ns.2786
2789; Correição Parcial n. 193; Apelações ns. 9482 - 9708 - 9766 -
10052 - 10071 - 10073 - 10106 - 10107 - 10108 - 10109 - 10112 - 10113
10114 - 10115 - 10116 - 10117 - 10118 - 10125 - 10141 - 10145-10146
10148 - 19151 - 10153 - 10161 - 10165 - 10166 - 10171 - 10175 - 10176
10193 - 10198 - 10205 - 10209 - 10213 - 10217 - 10233.

Encorrou-se a sessão.